



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria GR nº 891 de 27 de novembro de 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e estatutárias, e, tendo em vista o que consta do Processo nº. 23083.011367/2014-95,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria GR Nº 768 de 23/10/2015, publicada no DOU de 26/10/2015, Seção 2, pág. 30, que nomeou **VIRGILIO LOPES FLEURY**, em caráter efetivo, no cargo de Médico do Trabalho (código 02), Nível de Classificação “E”, Nível de Capacitação “T”, Padrão de vencimento “1”, do Plano de Cargos da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - PCCTAE, de acordo com os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, habilitado em Concurso Público de que trata o Edital nº 43 de 17/04/2015, DOU de 20/04/2015, Seção 3 págs. 77/80, homologado através do Edital nº 90 de 04/09/2015, publicado no DOU de 10/09/2015, Seção 3 págs. 65/70, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, para ter lotação e exercício no *campus* Seropédica, em vaga decorrente da Aposentadoria de Josangela Guedelha Carneiro, código da vaga 0223771, Quadro de Referência dos Servidores Técnicos Administrativos – QRSTA.

Ana Maria Dantas Soares

Reitora
EDUARDO MENDES CALLADO
ASSINADO PELO VICE-REITOR
POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
PORTARIA Nº 645 / GR / 13